



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
*Secretaria Municipal da Fazenda*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO – NOTIFICAÇÃO 47/2019**

A Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e considerando que se mostraram ineficazes os demais meios de notificação previstos no artigo 161, § 1º da Lei Municipal nº 1426/95 – Código Tributário Municipal, vem notificar AGROCEREAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 19.890.773/0001-19 da lavratura de notificação de nº 47/2019 de 02 de dezembro de 2019, ficando intimado a comparecer na Secretaria Municipal de Fazenda, setor de fiscalização, sito à Largo do Mineiro, nº 195, centro, no prazo de 10 (quinze) dias. Nos termos do parágrafo único do artigo 244 da Lei 1426/95, os prazos só se iniciam em dia útil e de expediente normal na repartição.

**Mariannita S. Fortes**

Secretária da Fazenda

MAT. 319

Portaria 009/17